



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE.

DECRETO No. 022

VARZEA GRANDE - 02 DE MARÇO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE CRUZEIROS), em favor da SEC DE VIAGÃO OBRAS E URBANISMO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Sec de Viagão Obras e Urbanismo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1296	4110	1.000.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1290	4110	1.000.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da SEC. de Viagão Obras e Urbanismo.

Art. 4º - Este decreto no entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal 02 de Março de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO